

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL-ES



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017.**

TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DE OUTRO LADO A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede à Rua Cel. Paiva Gonçalves, 80, 2º Andar, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.606.204/0001-94, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **SR. ANGELO CÉRGIO RODRIGUES REIS**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 062/2012, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado à Rua Dr. José Coelho dos Santos, 385, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, inscrito no CPF sob o nº 490.233.227-20, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, com sede à Av. Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, Cep: 29.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.781.752/0001-72, Inscrição Estadual nº 082298033, neste ato representada na forma dos seu Contrato Social, pelo **SR. ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador de documento de identidade nº 1.087.262, emitido pela SSP-ES, e do CPF nº 979.001.257-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o artigo 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto Do Contrato

1.1. Constitui objeto do Contrato o fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de **Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais e Contabilidade Pública Eletrônica** o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul-ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 - O prazo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe fica aditado em **12 (doze) meses**, o qual encerrar-se-á em 12 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais), a serem pagos em 12 parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant	Locação e Manutenção Mensal	Locação e Manutenção Total (12 meses)
1	Software Integrado de Contabilidade Pública	Un.	01	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
2	Software Integrado de Almoxarifado	Un.	01	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	Software Integrado de Patrimônio	Un.	01	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1 - Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento, correrão à conta da seguinte dotação:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, previsto no Orçamento de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL-ES



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017.

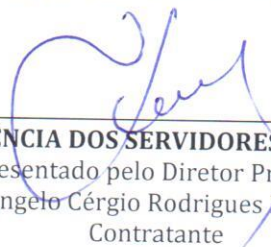
Parágrafo único. Os elementos de despesas que, forem liquidados em exercícios futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - Das Disposições Gerais

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 013/2017, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Mimoso do Sul - ES, 12 de Setembro de 2018.



IPREVMIMOSO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL

Representado pelo Diretor Presidente
Angelo Cérgio Rodrigues Reais
Contratante



E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.:  _____ CPF: 117478827-55

2ª.: _____ CPF: _____

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, representada neste ato por seu sócio o Sr. **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, domiciliados no mesmo endereço declinado acima.

OUTORGADO: FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2.157.897 SSP-ES e inscrito no CPF/MF nº 114.175.067-84, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Albertz, 218, Santa Isabel, Domingos Martins - ES.

PODERES: Para junto a qualquer órgão da administração direta, indireta ou fundacional, no âmbito federal, estadual ou municipal, representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios deflagrados pelos respectivos órgãos, podendo, para tanto, retirar editais, e se necessário, formalizar questionamentos e impugnações; apresentar propostas técnicas e comerciais; interpor recursos inerentes às fases de habilitação e classificação do procedimento licitatório, bem como recorrer hierarquicamente quanto às decisões decorrentes das respectivas fases, podendo renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, receber intimações e notificações dos respectivos órgãos públicos; solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar contratos e aditivos contratuais; tudo inerente aos procedimentos licitatórios em que, nesta condição, vier a Outorgada representar a Empresa Outorgante; enfim, praticar todos os demais atos necessários e de interesse da empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios em que esta vier a participar, podendo substabelecer, tudo para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Domingos Martins-ES, 20 de dezembro de 2016.



ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CPF Nº 979.001.257-87

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
BEL WÂNIA WRUCK - TABELIA | BEL VANUZA WRUCK FORTE - SUBSTITUTA
Rua Alfredo Velten, nº 72 - Sede - Domingos Martins/ES - TEL.: (027) 3268-1797

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ, e dou fé.

Em Teste da verdade.

Domingos Martins-ES, 22 de dezembro de 2016-16:29:18. Cód.: 00126821-01

Rogério Wruck Auxiliar

Ídolo: 023556, RYG1608.02245, Consulte autenticidade em www.ties.ius.br

Ítd 1 - Emolumentos: R\$ 4,63 Taxas: R\$ 1,39 Total: R\$ 6,02



0-000 - Telefax: (27) 3268-3123 - www.el.com.br